



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
PROCESSO Nº 3882/2022

DAIANE
FONSECA
OLIVEIRA
FRICKS:11503
192750
Assinada de forma
digital por DAIANE
FONSECA OLIVEIRA
FRICKS 1150319275
0
Dados: 2023.07.25
15:03:04 -03:00

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 032/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 3882/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 032/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **D&M SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.204.744/0001-09, com sede na Rua Projetada, n.º 18, Dom Helvécio, Anchieta/ES, cep: 29.230-000, telefone: (28) 99934-1990, endereço eletrônico: cotacoesdmsaude@gmail.com, neste ato representada por **DAIANE FONSECA OLIVEIRA FRICKS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 115.031.927-50 e CNH n.º 06.078.371.444 DETRAN/ES, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n.º, Quitiba, Anchieta/ES, cep: 29.230-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

DAIANE
FONSECA
OLIVEIRA
FRICKS:1150
3192750

Assinado de forma
digital por DAIANE
FONSECA OLIVEIRA
FRICKS:1150319275
0
Dados: 2023.07.25
15:03:15 -03'00'

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

DAIANE FONSECA OLIVEIRA
FRICKS:11503192750

Assinado de forma digital por
DAIANE FONSECA OLIVEIRA
FRICKS:11503192750
Dados: 2023.07.25 15:03:53
-03'00'

D&M SAÚDE EIRELI

Daiane Fonseca Oliveira Fricks / ou procurador legalmente habilitado

CNPJ		CNPJ: 38.204.744/0001-09					
Endereço		RUA PROJETADA, 18 - DOM HELVECIO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000					
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
022	005	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO dimensoes: altura mínima: 1,80m; largura mínima: 1,80m. estrutura: aço inoxidável; pintura: eletrostática, atóxica, branca. painel: material: lonita plasticpvc, lavável; autoportante; 06 rodas (mínimo 2 de diâmetro) de polietileno.	HOSPITALA RE	UN	20,00	496,5000	9.930,00
023	006	BRACADEIRA PARA INJECAO material de confecção: aço inoxidável; apoio do braço: aço inoxidável; tipo: pedestal altura regulável; garantia mínima de 12 meses. o produto deverá conter registro na anvisa:-- --	HOSPITALA RE	UN	5,00	181,0000	905,00
029	017	ESCADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS descrição: - escada auxiliar com dois degraus, estrutura em tubo de aço inoxidável, piso em madeira revestido com borracha antiderrpante. pés com ponteiros de borracha. capacidade 110 kg	HOSPITALA RE	UN	26,00	239,0000	6.214,00
030	021	FOCO DE LUZ CLINICO E GINECOLOGICO. características técnicas: foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada; pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 90 a 150 cm; pintura em epóxi a 250°C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60hz; lâmpada halógena 12v x 20w; registro anvisa.	HOSPITALA RE	UN	10,00	420,0000	4.200,00
057	026	MACA FIXA PROFISSIONAL PARA EXAMES EM UNIDADES DE SAUDE revestimento: leito estofado com exclusiva espuma com acabamento em courvim. - regulagens: com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas. - estrutura: armação em tubos de aço redondos de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro e travessa de reforço central em aço; - pintura: eletrostática de alta durabilidade. - dimensões: 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,78m altura do leito. - capacidade: resistente, até 260 kg.	HOSPITALA RE	UN	8,00	1.060,0000	8.480,00
056	027	MACA PARA EXAME GINECOLOGICO maca ginecológica construída em mdf 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente na cor branco com laminado de alta qualidade e resistente contra impactos e agentes químicos. estrutura dos pés em tubos quadrados com reguladores de nível para perfeito alinhamento ao piso, revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação.	HOSPITALA RE	UN	10,00	2.100,0000	21.000,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

DAIANE
FONSECA
OLIVEIRA
FRICKS:1150
3192750

Assinado de forma
digital por DAU
FONSECA OLIVEIRA
FRICKS:115031
Dados: 2023.07
15:04:03 -03'00

ANEXO - TERMO Nº 000073/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000982

Origem	Pregão Presencial Nº 000032/2023	Processo	003882/2022
Contrato	Termo Nº 000073/2023		
Empresa	ADM SAUDE EIBEL		

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

DAIANE
FONSECA
OLIVEIRA
FRICKS:115
03192750

Assinado de forma
digital por DAIANE
FONSECA OLIVEIRA
FRICKS:115031927
50
Data: 2023.07.25
15:04:19 -03:00

		<p>especificação do gabinete: possui duas portas com dobradiças de abertura de 270° e quatro gavetas com corrediças metálicas telescópicas.</p> <p>leito da maca: dividido em 3 partes, espuma de densidade d26, revestido com material de qualidade e durabilidade. encosto regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta. assento fixo com dimensões visando o conforto do paciente.</p> <p>peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional.</p> <p>porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura, fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente.</p> <p>dimensões da maca dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34c x 0,58l m dimensões do leito (peseira levantada): 1,78c x 0,58l m altura do assento: 0,80m peso suportado: 200kg</p>					
012	029	MESA AUXILIAR EM Z - mesa carrinho auxiliar tubular em z com 1 gaveta e rodízios 3 prateleiras, em metal. dimensões mínimas: (88 x 42 x 40 cm (a x l x c). montagem por conta da contratada.	HOSPITALA RE	UN	8,00	475,0000	3.800,00
014	031	MESA MAYO - mesa de mayo inox, base em tubo de aço inoxidável, com rodas, bandeja inoxidável 48x32cm, altura regulável (máxima: 130 cm / mínima: 85 cm). o equipamento/material deverá conter registro na anvisa.	HOSPITALA RE	UN	10,00	405,0000	4.050,00
033	032	NEGATOSCOPIO descrição: - negatoscópio com 02 corpos para fixação em paredes; luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em acrílico translúcido e flexível; com prendedor de radiologia; moldura em chapa de aço pintado, após tratamento anti-ferruginoso. dimensões aproximadas: 38cm de comprimento, 95cm de largura e 11cm de espessura.	HOSPITALA RE	UN	30,00	469,0000	14.070,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						72.649,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						72.649,000	
D&M SAUDE EIRELI:						72.649,000	

Vila Velha**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2023**

Processo nº 7919/2023

Cód. CidadES **2023.076L0200001.09.0009**

Das partes: CMVV X FOXTROT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Do objeto: fornecimento de placas para fixação em portas e placa de identificação em aço inox para mesas ACM (PRISMA), para atender a Câmara Municipal de Vila Velha. Do valor: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e dez reais). Da dotação: 3.3.90.30.44 - material de sinalização visual e outros. Vila Velha-ES, 26/07/2023.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1135181**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 73/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: D&M Saúde Eireli. CNPJ nº 38.204.744/0001-09. Valor global: R\$72.649,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135538****EXTRATO**

ARP nº 75/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: M. G. de Oliveira Milhorato - Matriz. CNPJ nº 0.396.150/0001-91. Valor global: R\$701,64. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135543****EXTRATO**

ARP nº 76/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa:

Prime Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 12.082.502/0001-98. Valor global: R\$15.440,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135548****EXTRATO**

ARP nº 77/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Redalmus Comercial Ltda. CNPJ nº 27.347.244/0001-00. Valor global: R\$4.632,65. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135556****EXTRATO**

ARP nº 78/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3882/2022. Pregão Presencial Nº 032/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: S2 Saúde Ltda. CNPJ nº 16.740.031/0001-19. Valor global: R\$12.880,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135560****EXTRATO**

ARP nº 79/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3883/2022. Pregão Presencial Nº 025/2023. Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: AMP Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 35.253.171/0001-07. Valor global: R\$124.713,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 1135562**